



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG EM MARÇO DE 2016**

**Edital 03/2015**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação tornam público que, **no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2015**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2016 nos Programas, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMAS**

<b>CODIGO CURSO</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>Nº DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
963	Anestesiologia	03	03 anos	Recredenciado	Não
964	Cirurgia Geral	04*	02 anos	Recredenciado	Não
965	Clínica Médica	10*	02 anos	Recredenciado	Não
966	Infectologia	01	03 anos	Recredenciado	Não
967	Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	Recredenciado	Não
971	Neonatologia	01	02 anos	Recredenciado	Pediatria
968	Obstetrícia e Ginecologia	03	03 anos	Recredenciado	Não
969	Ortopedia e Traumatologia	03	03 anos	Recredenciado	Não
970	Pediatria	05	02 anos	Recredenciado	Não

\* Dentre as vagas ofertadas acima, os programas assinalados possuem vagas reservadas para médicos prestando o serviço militar. Assim, ingressarão 09 (nove) candidatos no PRM em Clínica Médica e 02(dois) candidatos em Cirurgia Geral. Se os médicos que prestaram serviço militar não comparecerem para a matrícula, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes do Edital 03/2015.

**2. PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*.

**2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser conluente em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## 2.2 CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do Edital	31/08/2015
Inscrições Exame AMRIGS 2015 (Fase 1)	01/09/2015 a 30/09/2015
Resultado Exame AMRIGS 2015 (Fase 1)	27/11/2015
Inscrições da Fase 2	14/12/2015 a 30/12/2015
Período de Avaliações da Fase 2	11/01/2016 a 15/01/2016
Resultado da Fase 2	20/01/2016
Recursos	21/01/2016 e 22/01/2016
Resultado Final	25/01/2016
Matrícula	27/01/2016 a 29/01/2016
Início dos Programas de Residência Médica	01/03/2016

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 01 de setembro de 2015 à 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min).

3.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2015 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da Universidade Federal do Rio Grande - FURG o valor é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

3.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).

## 4. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

4.1 Os candidatos classificados na FASE 1 (Exame AMRIGS 2015) **deverão realizar a inscrição para a FASE 2 através do Sistema de Pós-Graduação: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), no período de 14 a 30 de dezembro de 2015.** Para avaliação curricular será utilizado o currículo online preenchido no momento da inscrição da prova AMRIGS 2015.

4.2 O número de candidatos selecionados para cada PRM da FURG nesta fase será: **Anestesiologia – 90, Cirurgia Geral – 40, Clínica Médica – 135, Infectologia – 10, Medicina de Família e Comunidade – 30, Obstetrícia e Ginecologia – 30, Ortopedia e Traumatologia – 45, Pediatria – 75, Neonatologia – 15.** A listagem será divulgada em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, em ordem decrescente. Eventualmente poderá haver um novo chamamento com listagem suplementar, caso os candidatos inicialmente selecionados não ocupem as vagas disponibilizadas ao final do processo seletivo.



4.3 O candidato deverá apresentar o currículo com as devidas comprovações no momento da arguição curricular.

4.4 Por ocasião da inscrição no sistema de pós-graduação, os candidatos deverão digitalizar e anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia RG;
- b) Cópia CPF;
- c) Cópia Diploma de Graduação;
- d) Histórico da Graduação
- e) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Certidão expedida pelo CRM;
- f) Título de eleitor e comprovante da última votação
- g) Comprovante de quitação de serviço militar para sexo masculino
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de participação no PROVAB (se for o caso).

4.5 Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4.6 Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública.

#### 4.7 **Provab – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica:**

Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que comprovarem atuação no PROVAB.

**Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas.**

4.8 Nesta fase serão analisados:

- a) Internatos, Cursos, Estágios e Residência;
- b) Atividades científicas;
- c) Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira;
- d) Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura;

4.9 Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme quadro de Valorização Curricular que segue anexo a este edital.

4.10 As listas de candidatos inscritos para a FASE 2 serão divulgados, até o dia **05 de janeiro de 2016** no sítio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) e na secretaria da COREME.

4.11 As análises e as arguições curriculares serão realizadas entre os dias **11 a 15 de janeiro de 2016** na Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo, Campus da Saúde à Rua Gen. Osório S/N.

## 5. RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados da FASE 2 ocorrerá até o dia 20 de janeiro de 2016, no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde.

5.2 O resultado final, após recursos, será publicado no dia 25 de janeiro de 2016 no sítio <http://www.siposg.furg.br> e na Secretaria da COREME no Campus da Saúde. O resultado final constituir-se da média ponderada da prova escrita (Exame AMRIGS 2015) peso nove (9,0) e da análise e argüição curricular com peso um (1,0).

5.3 Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) nota exame AMRIGS/2015;
- b) nota da análise curricular;
- c) idade (superior).

## 6. RECURSOS

6.1 O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até dois (02) dias úteis após a publicação do edital e resultados de cada fase. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser entregues na Divisão de Protocolo do Campus da Saúde (53 – 32338849) em horário de expediente.

## 7. MATRÍCULAS

7.1 Serão realizadas nos dias 27 a 29 de janeiro de 2016 junto à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina e PROGEP (Recursos Humanos) da FURG, mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

7.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à **apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul** e da documentação solicitada.

## 8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. Dar-se-á no dia 01 de março de 2016, conforme decisão da CNRM. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes será informada no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

## 9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

9.1. Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa e no sítio <http://www.siposg.furg.br>.

Os casos omissos serão decididos pela COREME.

Rio Grande, 27 de agosto de 2015.



Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. MSc. Guilherme Brandão Almeida  
Coordenador da COREME



ANEXO AO EDITAL

**Quadro de Valorização Curricular**  
(Fase 2 – Análise do Currículo)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação:

<b>2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)</b>	
2.1.1 - Nota Média das avaliações do internato - (valor até 1,0)	
2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)	
2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)	
2.1.4 – Atividades complementares com menos de 120 horas - (até 0,25 cada)	
2.1.5 - Atividades complementares com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)	
2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses) - (até 0,3).	
2.1.7 - Residência com duração de 02 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)	
<b>2.1.8 – Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:</b>	
Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5	
Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75	
<i>As atividades complementares avaliadas nos itens 2.1.4 e 2.1.5 incluem estágios não obrigatórios, projetos de extensão, pesquisa e ensino, ações comunitárias reconhecidas por órgãos federais, estaduais, municipais e instituições particulares, iniciação científica remunerada ou voluntária, participação como representante estudantil.</i>	
<b>2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)</b>	
2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)	
- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)	
- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)	
2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)	
- Na íntegra: Internacionais - (0,5)	
Nacionais - (0,4)	
Locais - (0,2)	
- Resumo em anais, com certificado de apresentação:	
Internacionais - (0,1)	
Nacionais - (0,05)	
Locais - (0,025)	
<i>Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor. - O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.</i>	
2.2.3 - Participação em eventos	
- Congressos internacionais de especialidades (0,03)	
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)	
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)	

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)	
<b>2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)</b>	
2.3.1 - Exercício de monitoria:	
- 1 semestre - (0,25)	
- 2 semestres - (0,5)	
2.3.2 - Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: (0,5)	
<b>2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)</b>	
2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)	
2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3	
<b>TOTAL:</b>	

Observações: - Não serão valorizados concursos vestibulares.

**Provab – Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica:**

- Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição.

- Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.